



Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XV, do art. 75, Dispensa de Licitação e para fins de cumprimento do inciso VIII do art. 72 ambos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO** a contratação da **FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSAO E INOVACAO – FADEX**, inscrito sob o **CNPJ.: 07.501.328/0001-30**, visando a Prestação de serviço de gestão financeira e administrativa dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED firmado entre o INCRA e a UNIVASF, com vistas à execução do Projeto de Ensino “CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - PRONERA, no valor de R\$ 6.492.057,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e cinquenta e sete reais)

Petrolina, 26 de novembro de 2025.

LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Reitora



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 330/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 29 de outubro de 2025.

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1.1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
1.1.2. Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**
1.1.3. Número do CPF: *****.646.925-****

1.2. **UG SIAFI**

- 1.2.1. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra do Médio São São Francisco - Petrolina (PE)**
1.2.2. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal nº 491, de 13 de outubro de 2025**
1.2.3. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1**
1.2.4. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra do Médio São Francisco - Petrolina (PE)**

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

2.1. **Unidade Descentralizada e Responsável**

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): **UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco**
2.1.2. Nome da autoridade competente: **Télio Nobre Leite**
2.1.3. Número do CPF: *****333.834-****
2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154421 - Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**
2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023.**

2.2. **UG SIAFI**

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154421 - UNIVASF**
2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154421 - UNIVASF**

3. **OBJETO:**

- 3.1. **Ofertar curso de Engenharia Agrônômica (bacharelado) para o público beneficiário do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)**

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- 4.1. Meta 1. Formação de 01 turma de Bacharéis em Agronomia com 50 alunos/as;
4.2. Meta 2. Gestão financeira e administrativa do curso e projeto (contratação de fundação de apoio) e custos indiretos da Univasf.

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

- 5.1. Atendendo à demanda dos Movimentos Sociais do Campo, que, a partir da conclusão dos cursos de Ciências Sociais e História aqui ministrados com financiamento do INCRA/ PRONERA, foram muito bem avaliados, tanto pelo INCRA como pelo MEC, este projeto busca propiciar a 50 educandos do campo, acesso ao curso de Engenharia Agrônômica em regime de alternância em tempos distintos de Tempo Escola (TE) e Tempo Comunidade (TC), considerando a sua importância pela demanda reprimida apontada pela pesquisa realizada pela PNERA – Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária, onde apenas 1/5 dos 203.000 jovens dos assentamentos de Reforma Agrária com idade entre 15 e 17 concluem os ensinos fundamental e médio e menos de 1% chegam a universidade.
- 5.2. No campo do conhecimento técnico são dois limites: um é a grande carência de acompanhamento técnico; o outro é a própria formação técnica para o conjunto dos agricultores e seus filhos, pois são eles que administram seu próprio lote moram no campo, vivem da produção e de seu resultado. Logo, são os que mais necessitam de formação técnica de nível médio e de nível superior. Assim deveria ser o perfil dos agricultores do futuro no Brasil, autônomos no conhecimento e não dependentes de programas pontuais de assistência técnica, que ainda são muito frágeis pelo grande número de famílias por técnico, pela estrutura burocrática a que são submetidos e pelas péssimas condições de trabalho frente às limitadas políticas públicas para os assentamentos.
- 5.3. É em função dos diferentes estágios de desenvolvimento entre a área urbana e os assentamentos e o desafio de conter o êxodo rural, em especial da juventude, que esse curso se apresenta, como estratégia para promover a reflexão das diferentes realidades e oportunizar a estes jovens a capacidade de pensar, criar e gestar novos processos produtivos, focando em ações de caráter sustentável, promotoras da segurança alimentar, da geração de renda, do empreendedorismo, através da produção agropecuária e da agregação de valor. Para isso, o acesso, o domínio e a apropriação de técnicas que permitam a consolidação da agricultura sustentável nos seus diversos âmbitos são fundamentais para o conjunto dos agricultores assentados.

6. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

- 6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
() Sim
(x) Não

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. **CUSTOS INDIRETOS**

- 8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim
()Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Meta 1. Formação de 01 turma de Bacharéis em Agronomia com 50 alunos/as;	-	-	-	5.848.700,00	A contar da data de assinatura.	20/08/2031
Etapas 1	Reunião inicial de alinhamento das equipes técnica e pedagógica e Seleção dos candidatos (50 alunos) para ingresso no bacharelado de Engenharia Agronômica; Produção de material de divulgação	Unidade	1	5.000,00	5.000,00	A contar da data de assinatura.	30/11/2025
Etapas 2	Aula inaugural; Realização das aulas do 1º Módulo e do 2º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante o TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	02/02/2026	20/04/2026
Etapas 3	Realização das aulas do 3º Módulo e do 4º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	20/04/2026	17/06/2026
Etapas 4	Realização das aulas do 5º Módulo e do 6º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	17/09/2026	14/02/2027
Etapas 5	Realização das aulas do 7º Módulo e do 8º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	14/02/2027	14/07/2027
Etapas 6	Realização das aulas do 9º Módulo e do 10º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	14/07/2027	11/12/2027
Etapas 7	Realização das aulas do 11º Módulo e do 12º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	11/12/2027	09/05/2028
Etapas 8	Realização das aulas do 13º Módulo e do 14º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	09/05/2028	06/10/2028
Etapas 9	Realização das aulas do 15º Módulo e do 16º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	06/10/1028	05/03/2029
Etapas 10	Realização das aulas do 17º Módulo e do 18º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	05/03/2029	02/08/2029
Etapas 11	Realização das aulas do 19º Módulo e do 20º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	02/08/2029	30/12/2029

	módulos = R\$ 32.400,00)						
Etapla 12	Realização das aulas do 21º Módulo e do 22º Módulo do curso com duração de 30 dias de TE/módulo e 45 dias de TC/módulo; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas de cada módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00 (2 módulos = R\$ 32.400,00)	Conjunto	1	257.400,00	257.400,00	30/12/2029	29/05/2030
Etapla 13	Realização de 180 horas/aula correspondente ao 23º Módulo do curso com duração de 30 dias/ Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes; Estágio Supervisionado; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias/TE ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ R\$ 112.500,00/TE; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas do módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00	Conjunto	1	128.700,00	128.700,00	29/05/2030	12/08/2030
Etapla 14	Atividades relativas à etapa acadêmica de Trabalho de Conclusão de Curso, a exemplo de orientações, formação de bancas de avaliação, dentre outros; Pagamento de 3000 horas de orientador (50 orientadores) no valor de R\$ 65,00/hora; Alimentação para 50 alunos/as durante 30 dias ao valor diário por pessoa de R\$ 75,00, totalizando R\$ 112.500,00; Pagamento de 180 horas/aula, correspondente a 3 disciplinas do 1º módulo, ao custo por disciplina de R\$ 5.400,00, totalizando no módulo R\$ 16.200,00	Conjunto	1	323.700,00	323.700,00	15/07/2030	15/10/2030
Etapla 15	Bolsa discentes; Pagamento de 50 bolsas para graduandos/as no valor de R\$ 710,00 cada/TE, totalizando R\$ 35.500,00/TE	Conjunto	1	852.000,00	852.000,00	02/02/2026	15/10/2030
Etapla 16	Viagens de campo e visitas técnicas com aluguel de ônibus e despesas adicionais para visitas técnicas	Unidade	7	5.000,00	35.000,00	02/02/2026	15/10/2030
Etapla 17	Contratação de Coordenador Geral; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes	Hora	5600	90,00	504.000,00	30/10/2025	30/08/2031
Etapla 18	Contratação de Coordenador Pedagógico; Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes	Hora	5600	80,00	448.000,00	30/10/2025	30/08/2031
Etapla 19	Contratação de Articulador Político-Pedagógico (50 h/mês); Acompanhamento das atividades realizadas no TC pelos docentes	Meses	60	3.100,00	186.000,00	05/01/2026	05/01/2031
Etapla 20	Aquisição de Material de Consumo (papel higiênico, papel toalha, água mineral, água sanitária, sabão em pó, vassoura, rodo, papel ofício, toner para impressora, piloto para quadro branco, caneta, lápis, borracha, papel madeira, etc); Aquisição de Kits Pedagógicos e Material Gráfico para uso dos alunos	Conjunto	1	312.700,00	312.700,00	30/10/2025	30/10/2030
Etapla 21	Contratação de Auxiliar Administrativo para o curso - contratação via PJ (MEI)	Meses	62	3.100,00	192.200,00	30/10/2025	30/12/2030
Etapla 22	Publicação de Livro	Unidade	1	30.000,00	30.000,00	05/02/2029	20/08/2031
Meta 2	Gestão financeira e administrativa do curso e do projeto (contratação de Fundação de Apoio)	-	-	-	643.357,00	30/10/2025	30/08/2031
Etapla 1	Contratação de Fundação de Apoio para gestão financeira e administrativa do projeto; Celebração de contrato com Fundação de Apoio para a gestão financeira e administrativa do projeto (Despesas Administrativas e Operacionais - DAO) - 8% DO VALOR DO PROJETO	Porcentagem	1	467.896,00	467.896,00	30/10/2025	30/08/2031
Etapla 2	Custos Indiretos UNIVASF - 3% DO VALOR DO PROJETO	Porcentagem	1	175.461,00	175.461,00	30/10/2025	30/08/2031

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
Novembro/2025	198.135,00
Março/2026	1.339.104,00
Março/2027	1.294.926,00
Março/2028	1.175.046,00
Março/2029	1.175.046,00
Março/2030	1.309.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto 2025
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Sim)	R\$ 643.357,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 5.848.700,00
Total		R\$ 6.492.057,00

12. PROPOSIÇÃO

José Ubiratan Rezende Santana
Diretor Substituto de Desenvolvimento Sustentável - Incra

13. APROVAÇÃO

Télio Nobre Leite
Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf

//



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a) Substituto(a)**, em 31/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telio Nobre Leite, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26107948** e o código CRC **5DBBF7CA**.

Referência: Processo nº 54000.075882/2023-91

SEI nº 26107948